



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **DECRETO Nº 1210/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESTITUI COMISSÃO ESPECIAL E SUSPENDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 994/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.115 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**LEANDRO GAUGER EHLERT**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno – Resolução Nº 034/2008;

Considerando que a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório nomeada pelo Decreto Nº 994/2017 de 01 de junho de 2017, alterado pelo Decreto Nº 1.115 – 20 de dezembro de 2019, concluiu suas atividades referentes ao período de avaliação do estágio probatório da Servidora Tatiane Pereira Bohn do Espírito Santo – Cargo Oficial de Recursos Humanos – Matrícula Nº 1356-0 em 02(dois) de setembro de 2021

**FAÇO SABER** e promulgo o seguinte **Decreto**:

**Art. 1º** Fica destituída a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, instituída pelo Decreto Nº 994/2017 de 01 de junho de 2017 e alterada pelo Decreto Nº 1.115 de 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Fica suspenso, a partir desta data, o pagamento da gratificação mensal FG1, constante do Art. 2º do Decreto 994/2017 de 01 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores  
Canguçu/RS, 03 de setembro de 2021

**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**  
Primeiro Secretário

**“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**